



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAÍ

LEI Nº 295/2001

EMENTA: Denomina a Escola do Engenho Ponta de Pau de Escola Almir Francisco Ramos.

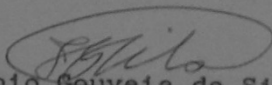
O Prefeito do Município de Amaraí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Escola do Engenho Ponta de Pau de: ESCOLA ALMIR FRANCISCO RAMOS.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaraí, em 15 de fevereiro de 2001.


Jânio Gouveia da Silva

- Prefeito -

"CORAGEM E TRABALHO"

